

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 4.404, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a implantar sistema de câmeras de monitoramento nos veículos utilizados no transporte escolar da rede pública municipal de Congonhas – MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar sistema de câmeras de monitoramento nos veículos utilizados no transporte escolar da rede pública municipal, com a finalidade de reforçar a segurança de alunos, motoristas e monitores durante o deslocamento.

§ 1º As câmeras deverão ser instaladas de forma a permitir o registro de imagens do interior do veículo, observados os critérios técnicos e de privacidade previstos na legislação vigente.

§ 2º O funcionamento, a manutenção e o armazenamento das imagens deverão observar as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo as especificações técnicas, os prazos e os procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de outubro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Código de Validação: 1723226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

